CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 478 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio do setor competente, a criação e implantação de uma feira noturna gastronômica, a ser realizada semanalmente em espaço público adequado, reunindo empreendedores locais do setor de alimentação do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a economia local, incentivar o empreendedorismo e gerar oportunidades para pequenos comerciantes e trabalhadores do ramo alimentício do município. A implantação de uma feira gastronômica noturna proporcionará maior visibilidade aos empreendedores locais, fortalecendo a geração de renda e movimentando o comércio municipal. Além disso, o evento oferecerá à população uma nova opção de lazer noturno, promovendo convivência social, cultura e entretenimento para as famílias. A iniciativa também poderá estimular o turismo local e valorizar a culinária regional, tornando-se um importante espaço de integração entre comerciantes e comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de Maio de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
18/05/26